



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GEBINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

PORTARIA Nº 255/2020, de 11 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a designação de MARLETE DE QUEIROZ, no Município de Santo André – Paraíba.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata, correlata:

CONSIDERANDO a estrita observância ao princípio da publicidade;

CONSIDERANDO a implantação do diário oficial eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, **MARLETE DE QUEIROZ** para o cargo de **COORDENADORA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Santo André-PB, de livre nomeação e exoneração, com efeito jurídico a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	5F34A4DF39892
Título	PORTARIA 255/2020 - 11 DE AGOSTO DE 2020
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	12/08/2020 23:28
Data/hora autorização	12/08/2020 23:28
Data de circulação	13/08/2020
Diário Oficial	Edição nº 00043, data 13/08/2020, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	VERUSCA RAMOS SANTOS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 13/08/2020 — Edição 00043. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F34A4DF39892&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 06:38



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5F34A4DF39892**, intitulada **PORTARIA 255/2020 - 11 DE AGOSTO DE 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 12/08/2020 23:28 | **Autorização:** 12/08/2020 23:28 | **Circulação:** 13/08/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00043, 13/08/2020 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **VERUSCA RAMOS SANTOS**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA 255/2020 - 11 DE AGOSTO DE 2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F34A4DF39892&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 06:38